LEI Nº 1507 DE 16 DE SETEMBRO DE 1996.

"DENOMINA RUA MARIA BEATRIZ DE PENNA E COSTA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica denominada Rua Maria Beatriz de Penna e Costa a atual via pública popularmente chamada " Rua das Andorinhas", localizada em Vera Cruz, 1º Distrito deste Município.

Parágrafo Único - A rua de que trata o presente artigo, tem início na Rua Cécil Davis, antiga Avenida Tijipió e término na divisa do Sítio Ponte Funda com a área da PMMP - Vera Cruz - 1º Distrito.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Miguel Pereira,
em, 27 de novembro de 1996.

Antonio Arantes Alves Filho
Prefeito Municipal